



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS

ITINERÁRIO 01: Manhã: Saída Noeli até salão Baiano, retornando a estrada principal, Julio Duarte, Lindenau, Importados indo até a Escola Padre Réus e retornando a Cerro Grande do Sul, passando Mem de Sá, Fortaleza, CEEAZ e Lugar de Criança. **Meio – dia:** Devolve os alunos do turno da manhã

Turno: Manhã.

Distância: 38,5 km.

Alunos: Média de 15 alunos.

Veículo com capacidade mínima de 16 passageiros.

Início do itinerário 7h e término às 13h.

Ensino fundamental e médio.

REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILOMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo uma Van para realizar o **ITINERÁRIO 01**:

COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 8 km/l).

Ex.: $R\$ 3,12 / 8 \text{ km} = R\$ 0,3900 \text{ km}$.

LUBRIFICANTES:

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 06 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000km).

Ex.: $R\$ 93,50 / 10.000 = R\$ 0,0094 \text{ km}$.

RODAGEM:

Determina-se a rodagem da seguinte forma: soma-se o valor de todos os pneus do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 40.000 km.

Ex.: $R\$ 1.500,00 / 40.000 \text{ km} = R\$ 0,0375 \text{ km}$.

Pneus: 4 x R\$ 375,00

TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 0,4369

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

CUSTOS DE CAPITAL:

Foi considerado um veículo Van de valor médio de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

DEPRECIÇÃO:

Regra: 15% (quinze por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação, e os 85% (oitenta e cinco por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

R\$ 30.000,00-15% = R\$ 25.500,00/4 = R\$ 6.375,00 ao ano.

R\$ 6.375,00/12 meses = R\$ 531,25 ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 01 com 38,5 km, e como deve ser a metodologia de cálculos:

Depreciação: R\$ 30.000,00-15%= R\$ 25.500,00/4 = 6.375,00/12= 531,25/22dias/38,5km = 0,62,72

Salário Motorista: R\$ 600,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 820,80/22 dias/38,5 km = 0,9691

Férias: R\$ 200,00 (1/3 de R\$ 600,00) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 273,60/12 = 22,80/22/38,5km = 0,0269

13º Salário: R\$ 600,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 820,80/12 = R\$ 68,40/22 dias/38,5km = 0,0808

IPVA 1% sobre o valor do veículo: R\$ 300,00/12 = R\$ 25,00/22 dias/38,5 km = 0,0295

DPVAT: R\$ 247,42/12 = R\$ 20,6183/ 22 dias /38,5 km = 0,0243

Seguro do veículo c/ Terceiros: R\$ 1800,00/12=R\$ 150,00/22 dias/38,5 km= 0,1771

Despesa c/ contador: R\$ 160,00/22 dias/38,5 km = 0,18898

TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = 2,1238

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

R\$ 0,4369 + R\$ 2,1238 = 2,5607

O preço do quilômetro é de R\$ 2,5607 + Lucro (20%) + Impostos
R\$ 2,5607 + R\$ 0,5121 = R\$ 3,0728 + R\$ 0,2366 = **R\$ 3,3094 km**

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

ITINERÁRIO 02: Manhã e tarde: Saída da sede do município, Brasino, esquina Rubão, Data da União, entrando na estrada perto da casa da Sra Maria Ronilda, vai até a porteia (pela manhã), Raul Abreu, Estrada do Carvalho, no trevo desce próximo ao Vagner Tesch Munhoz apenas no turno da tarde, faz volta casa Bruna Vila Preta, Escola Estadual Maria de Jesus Schumacher, Cemitério Brasino, Arroio da Toca, Serraria Tavares, Posto Neri, Escola Estadual Mem de Sá, Escola Municipal Fortaleza, Escola Educação Infantil Lugar de Criança, Escola Educação Infantil Pingo Gente.

Turnos: manhã e tarde.

Distância: 109 km.

Alunos: Média de 28 alunos por turno.

Veículo com capacidade mínima de 30 passageiros.

Início do itinerário às 7h e término às 18h.

Ensino fundamental e médio.

REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILOMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um MICROÔNIBUS para realizar o **ITINERÁRIO 02**:

COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 8 km/l).

Ex.: R\$ 3,12 km = R\$ 0,6932 km.

LUBRIFICANTES:

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000 km).

Ex.: R\$ 187,00 / 10.000 km = R\$ 0,0187 km.

RODAGEM:

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 40.000 km.

Ex.: R\$ 4.950,00 / 57500 km = R\$ 0,0861 km.

Pneus: 6 X R\$ 825,00

TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 0,7980

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

CUSTOS DE CAPITAL:

Foi considerado um veículo MICROÔNIBUS de valor médio de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

DEPRECIÇÃO:

Regra: 15% (quinze por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação, e os 85% (oitenta e cinco) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.: $R\$ 40.000,00 - 15\% = 34.000,00/4 = R\$ 8500,00$ ao ano.

$R\$ 8.500,00/12$ meses = $R\$ 708,33$ ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 02 com 109 km, e como deve ser a metodologia de cálculos:

Depreciação: $R\$ 40.000,00 - 15\% = R\$ 34.000,00/4 = R\$ 8.500,00/12 = R\$ 708,33/22$ dias/109 km = 0,2954

Salário Motorista: $R\$ 1.200,00 + 36,8\%$ (INSS 28,8% + FGTS 8%) = $R\$ 1.641,60/22$ dias/109 km = 0,6846

Férias: $R\$ 400,00$ (1/3 de $R\$ 1.200,00$) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%) = $R\$ 547,20/12 = R\$ 45,60/22/109$ km = 0,0190

13º Salário: $R\$ 1.200,00 + 36,8\%$ (INSS 28,8% + FGTS 8%) = $R\$ 1.641,60/12 = R\$ 136,80/22$ dias/109 km = 0,0570

IPVA $R\$ 400,00/12 = R\$ 33,33/22$ dias/109 km = 0,0139

DPVAT $R\$ 396,49/12 = R\$ 33,04/22$ dias/109 km = 0,0138

Seguro do veículo c/ Terceiros = $R\$ 2.000,00/12 = R\$ 166,66/22$ dias/109 km = 0,0695

Despesa c/ contador: $R\$ 100,00/22$ dias/109 km = 0,0417

TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = R\$ 1,1949

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

$R\$ 0,7980 + R\$ 1,1949 = R\$ 1,9929$

O preço do quilômetro é de $R\$ 1,9929 +$ Lucro (20%) + Impostos

$R\$ 1,9929 + R\$ 0,3986 = R\$ 2,3915 + R\$ 0,1841 = R\$ 2,5757$ km

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

ITINERÁRIO 03: Manhã: Esquina do Indaiá, Migueloti, Rádio Terra, Escola Municipal Antonio José Pereira, Data dos Tavares, Abílio, Data dos Fragoso, Sra. Clareti, Igreja São João Batista, estrada do Vitinho, Ponte do Índio, retorna para Escola Municipal Antonio José Pereira, Sr. Alberto Bandow, Esquina do Prata, Ponte dos Pereira, Zelinho, Esquina da Figueirinha, Escola Municipal José de Alencar. **Meio – dia:** Fazer o percurso contrário ao meio-dia largando os respectivos alunos

Turnos: Manhã.

Distância: 57 km.

Alunos: Média de 17 alunos.

Veículo com capacidade mínima de 20 passageiros.

Início do itinerário às 6h20min e término às 13h.

Ensino Fundamental e médio.

REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILOMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um microônibus para realizar o **ITINERÁRIO 03**:

COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 4,5 km/l).

Ex.: R\$ 3,12/ 4,5 km = R\$ 0,6932 km.

LUBRIFICANTES:

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000 km).

Ex.: R\$ 187,00 / 10.000 = R\$ 0,0187 km.

RODAGEM:

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 57.500 km.

Ex.: R\$ 4.950,00 / 57.500 km = R\$ 0,0861km.

Pneus: 6 x R\$ 825,00

TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 0,7980

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

CUSTOS DE CAPITAL:

Foi considerado um veículo microônibus de valor médio de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DEPRECIAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

Regra: 10% (dez por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação, e os 90,00% (noventa por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

R\$ 55.000,00-10% = R\$ 49.500/4 = R\$ 12.375,00 ao ano.

R\$ 12.375,00 / 12 meses = R\$ 1.031,25 ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 03 com 57 km, e como deve ser a metodologia de cálculos:

Depreciação: R\$ 55.000,00-10% = R\$ 49.500,00/4 = R\$ 12.375,00/12= R\$ 1.031,25/22 dias/57 km = 0,8224

Salário Motorista: R\$ 600,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 820,80/22 dias/57 km = 0,6545

Férias: R\$ 200,00 (1/3 de R\$ 600,00) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 273,60/12 = 22,80/22/57 km = 0,0182

13º Salário: R\$ 600,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 820,80/12= = R\$ 68,40/22 dias/57 km = 0,0545

IPVA 1% sobre o valor do veículo: R\$ 550,00/12 = R\$ 45,83/22 dias/57 km = 0,0365

DPVAT: R\$ 396,49/12 = R\$ 33,04/ 22 dias /57 km = 0,0263

Seguro do veículo c/ Terceiros: R\$ 2.700,00/12=R\$ 225,00/22 dias/57 km = 0,1794

Despesa c/ contador: R\$ 100,00/22 dias/57 km = 0,0797

TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = R\$ 1,8717

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

R\$ 0,798 + R\$ 1,8717 = R\$ 2,6697

O preço do quilômetro é de R\$ 2,6697 + Lucro (20%) + Impostos

R\$ 2,6697 + R\$ 0,534 = R\$ 3,2037 + R\$ 0,2467 = **R\$ 3,4504 km**

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

ITINERÁRIO 04: Manhã: Saída de Cerro Grande do Sul, até a Escola Municipal Santa Inês em Campo dos Teixeiras, indo pelo Cerro dos Camargos, vai até o pau de erva, até o Américo – retorna na escola desativada Ernesto Bereta Lopes, vai até o Ameriquinho e vem para a Escola Municipal João Vencato, volta até a entrada do Lindolfo Pacheco, Cerro Grande do Sul, até a Escoal Estadual Mem de Sá, Fortaleza, Pingo de Gente e CEEAZ.

Turnos: Manhã, tarde e noite.

Distância: 136 km.

Alunos: Média de 45 alunos por turno.

Veículo com capacidade mínima de 49 passageiros.

Início do itinerário 6h20min e término às 24h.

.Ensino Fundamental e Médio.

REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILOMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um microônibus para realizar o **ITINERÁRIO 04**:

COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 3,00 km/l).

Ex.: R\$ 3,12/ 3 km = R\$ 1,0399 km.

LUBRIFICANTES:

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000 km).

Ex.: R\$ 213,00 / 10.000 = R\$ 0,0213 km.

RODAGEM:

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus, câmaras e protetores do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 77.500 km.

Ex.: R\$ 10.440,00/ 77.500 km = R\$ 0,1347km.

Pneus: 6 x R\$ 1.500,00

Câmaras: 6 x R\$ 185,00

Protetores: 6 x R\$ 55,00

TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 1.1959

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

CUSTOS DE CAPITAL:



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

Foi considerado um veículo microônibus de valor médio de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DEPRECIÇÃO:

Regra: 20% (vinte por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação, e os 80% (oitenta por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

R\$ 80.000,00-20% = R\$ 64.000,00/4 = R\$ 16.000,00 ao ano.

R\$ 16.000,00/12 meses = R\$ 1.333,333 ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 04 com 136 km, e como deve ser a metodologia de cálculos:

Depreciação: R\$ 80.000,00-20%= R\$ 64.000,00/4 = 16.000,00/12= 1333,33/22dias/136 km = 0,4456

Salário Motorista: R\$ 1.500,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 2.052,00/22 dias/136 km = 0,6858

Férias: R\$ 500,00 (1/3 de R\$ 1500,00) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 684,00/12 = R\$ 57,00/22/136km = 0,0191

13º Salário: R\$ 1500,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 2052,00/12 = R\$ 171,00/22dias/136 km = 0,0572

IPVA 1% sobre o valor do veículo: R\$ 800,00/ 12= R\$ 66,66/22 dias/136 km = 0,0223

DPVAT: R\$ 396,49/12 = R\$ 33,04/ 22 dias /136 km = 0,0110

Seguro do veículo c/ Terceiros: R\$ 3500,00/12=R\$ 291,66/22 dias/136 km= 0,0975

Despesa c/ contador: R\$ 160,00/22 dias/136 km = 0,0535

TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = 1,3919

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

R\$1,1959 + R\$ 1,3919 = 2,5878

O preço do quilômetro é de R\$ 2,5878 + Lucro (20%) + Impostos

R\$ 2,5878 + R\$ 0,5176 = R\$ 3,1054 + R\$ 0,2391 = **R\$ 3,3445**

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

ITINERÁRIO 05: Noite: Sai da Escola Estadual Mem de Sá, Brasino, Escola Estadual Maria de Jesus Schumacher, Barro Preto, passa a divisa e vai sair na Escola Estadual Maria de Jesus Schumacher, via Cerro Grande para a Escola Estadual Mem de Sá e Fortaleza.

Turno: Noite.

Distância: 66 km.

Alunos: Média de 35 alunos.

Veículo com capacidade mínima de 40 passageiros.

Início do itinerário 18h e término às 24h.

Ensino Fundamental e Médio.

REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILOMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um microônibus para realizar o **ITINERÁRIO 05**:

COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 3 km/l).

Ex.: R\$ 3,12/ 3 km = R\$ 1,0399 km.

LUBRIFICANTES:

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000 km).

Ex.: R\$ 213,00 /10.000 = R\$ 0,0213 km.

RODAGEM:

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus, câmaras e protetores do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 77.500 km.

Ex.: R\$ 10.440,00/ 77.500 km = R\$ 0,1347km.

Pneus: 6 x R\$ 1.500,00

Câmaras: 6 x R\$ 185,00

Protetores: 6 x R\$ 55,00

TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 1,1959

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

CUSTOS DE CAPITAL:

Foi considerado um veículo ônibus de valor médio de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DEPRECIAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

Regra: 20% (vinte por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação, e os 80% (oitenta por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

R\$ 80.000,00-20% = R\$ 64.000,00/4 = R\$ 16.000,00 ao ano.

R\$ 16.000,00/12 meses = R\$ 1.333,33 ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 05 com 66 km, e como deve ser a metodologia de cálculos:

Depreciação: R\$ 80.000,00-20%= R\$ 64.000,00/4 = 16.000,00/12= 1333,33/22dias/66 km = 0,9183

Salário Motorista: R\$ 600,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 820,80/22 dias/66 km = 0,5653

Férias: R\$ 200,00 (1/3 de R\$ 600,00) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 273,60/12 = R\$ 22,80/22/66km = 0,0157

13º Salário: R\$ 600,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 820,80/12 = R\$ 68,40/22dias/66 km = 0,0471

IPVA 1% sobre o valor do veículo: R\$ 800,00/ 12= R\$ 66,66/22 dias/66 km = 0,0459

DPVAT: R\$ 396,49/12 = R\$ 33,04/ 22 dias /66 km = 0,0228

Seguro do veículo c/ Terceiros: R\$ 3.500,00/12=R\$ 291,66/22 dias/66 km= 0,2009

Despesa c/ contador: R\$ 160,00/22 dias/66 km = 0,1102

TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = 1,9261

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

R\$ 1,1959 + R\$ 1,9261 = 3,1220

O preço do quilômetro é de R\$ 3,1220 + Lucro (20%) + Impostos

R\$ 3,1220 + R\$ 0,6244 = R\$3,7464 + R\$ 0,2885 = **R\$ 4,0349 km**

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

ITINERÁRIO 06: Manhã: Sai da propriedade da Noeli Duarte, na Igreja volta João da Cruz, sai depois do Tavinho, Odilon Munhoz, Igreja Santa Bárbara, passando João Schultz anda mais um quilometro, retorna, vai para o Tiririca, Indaiá, Raia do Ipê, Cerro Grande do Sul, Escola Estadual Mem de Sá, Fortaleza, CEEAZ e Pingo de Gente. **Meio – dia:** Fazer o percurso contrário ao meio-dia largando os respectivos alunos

Turno: Manhã

Distância: 74 km.

Alunos: Média de 35 alunos.

Veículo com capacidade mínima de 38 passageiros.

Início do itinerário às 7h e término às 12h

Ensino Fundamental e Médio

REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILOMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um ônibus para realizar o **ITINERÁRIO 06:**

COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 3 km/l).

Ex.: R\$ 3,12/3 km = R\$ 1,0399 km.

LUBRIFICANTES:

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000 km).

Ex.: R\$ 213,00 / 10.000 = R\$ 0,0213km.

RODAGEM:

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus, câmaras e protetores do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 80.000 km.

Ex.: R\$ 10.440,00 / 77.500 km = R\$ 0,1347km.

Pneus: 6 x R\$ 1.500,00

Câmaras: 6 x R\$ 185,00

Protetores: 6 x R\$ 55,00

TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 1,1959

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

CUSTOS DE CAPITAL:



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

Foi considerado um veículo ônibus de valor médio de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DEPRECIÇÃO:

Regra: 20% (vinte por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação, e os 80% (oitenta por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

R\$ 80.000,00-20% = R\$ 64.000,00/4 = R\$ 16.000,00 ao ano.

R\$ 16.000,00 / 12 meses = R\$ 1.333,33 ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 06 com 74 km, e como deve ser a metodologia de cálculos:

Depreciação: R\$ 80.000-20% = R\$ 64.000,00/4 = R\$ 16.000,00/12= R\$ 1.333,33/22 dias/74 km = 0,8190

Salário Motorista: R\$ 600,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 820,80/22 dias/74 km = 0,5042

Férias: R\$ 200,00 (1/3 de R\$ 600,00) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 273,60/12 = 22,80/22/74 km = 0,0140

13º Salário: R\$ 600,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 820,80/12 = R\$ 68,40/22 dias/74 km = 0,0420

IPVA 1% sobre o valor do veículo: R\$ 800,00/12 = R\$ 66,66/22 dias/74 km = 0,0410

DPVAT: R\$ 396,49/12 = R\$ 33,04/ 22 dias /74 km = 0,0203

Seguro do veículo c/ Terceiros: R\$ 3.500,00/12=R\$ 291,66/22 dias/74 km = 0,1792

Despesa c/ contador: R\$ 160,00/22 dias/74 km = 0,0983

TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = R\$ 1,7179

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

R\$ 1,1959 + R\$ 1,7179 = R\$ 2,9138

O preço do quilômetro é de R\$ 2,9138 + Lucro (20%) + Impostos

R\$ 2,9138 + R\$ 0,5827 = R\$ 3,4965 + R\$ 0,2692 = **R\$ 3,7657 km**

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

ITINERÁRIO 07: Tarde: Saída às 12h de Cerro Grande do Sul, Raia do Ipê, seguir pela estrada principal até o Tiririca, Zenaide Schwalm, Arno Propp, Iva Solka, Jorge Osielski e retornar passando o clube do Tiririca entrar na primeira estrada à direita, sentindo à ponte dos Garzlaff (Cats), Ervino Solka e Escola Antônio José Pereira/Data dos Tavares.

Turno: Tarde.

Distância: 40 Km

Alunos: Média de 16 alunos.

Veículo com capacidade mínima de 20 passageiros

Início do itinerário às 12h e término às 18h.

Ensino fundamental.

REQUISITOS BÁSICOS PARA O CÁLCULO DO QUILOMETRO BRUTO:

O **CUSTO BRUTO** corresponde à soma dos **CUSTOS VARIÁVEIS** com os **CUSTOS FIXOS**.

CUSTOS VARIÁVEIS:

Os custos variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pelo veículo e são subdivididos conforme abaixo especificado, tendo como exemplo um ônibus para realizar o **ITINERÁRIO 07**:

COMBUSTÍVEIS:

Determina-se o valor do combustível, dividindo-se o valor de um litro óleo diesel pela quantidade média de quilômetros percorridos (em média 3 km/l).

Ex.: R\$ 3,12/4,5 km = R\$ 0,6932 km.

LUBRIFICANTES:

Determina-se a despesa com lubrificantes somando-se o valor de 12 litros de óleo lubrificante dividindo-se pela sua quilometragem de uso, em média (10.000 km).

Ex.: R\$ 187,00 / 10.000 = R\$ 0,0187km.

RODAGEM:

Determina-se a rodagem da seguinte forma: Soma-se o valor de todos os pneus do veículo e divide-se pela sua vida útil, em média 57500 km.

Ex.: R\$ 4950,00 / 57500 km = R\$ 0,08617km.

Pneus: 6 x R\$ 825,00

TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS: R\$ 0,7980

CUSTOS FIXOS:

Os custos fixos são gastos que independem da quilometragem percorrida. Consideram-se os seguintes itens no seu cálculo:

CUSTOS DE CAPITAL:

Foi considerado um veículo ônibus de valor médio de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

DEPRECIÇÃO:

Regra: 20% (vinte por cento) do valor será o valor de venda no final da depreciação, e os 80% (oitenta por cento) restantes a depreciar em 4 (quatro) anos.

Ex.:

R\$ 50.000,00-20% = R\$ 40.000,00/4 = R\$ 10.000,00 ao ano.

R\$ 10.000,00 / 12 meses = R\$ 833,33 ao mês

Obs.: Cada empresa possui seus veículos com respectivos anos e valores a depreciar.

A seguir um exemplo do ITINERÁRIO 07 com 40 km, e como deve ser a metodologia de cálculos:

Depreciação: R\$ 50.000-20% = R\$ 40.000,00/4 = R\$ 10.000,00/12= R\$ 833,33/22 dias/40 km = 0,9470

Salário Motorista: R\$ 600,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 820,80/22 dias/40km = 0,9327

Férias: R\$ 200,00 (1/3 de R\$ 600,00) + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 273,60/12 = 22,80/22/40 km = 0,0259

13º Salário: R\$ 600,00 + 36,8% (INSS 28,8% + FGTS 8%)= R\$ 820,80/12 = R\$ 68,40/22 dias/40 km = 0,0777

IPVA 1% sobre o valor do veículo: R\$ 500,00/12 = R\$ 41,66/22 dias/40 km = 0,0473

DPVAT: R\$ 396,49/12 = R\$ 33,04/ 22 dias /40 km = 0,0375

Seguro do veículo c/ Terceiros: R\$ 2.500,00/12=R\$ 208,33/22 dias/40 km = 0,2367

Despesa c/ contador: R\$ 100,00/22 dias/40 km = 0,1136

TOTAL DOS CUSTOS FIXOS = R\$ 2,4186

Custos variáveis + Custos fixos = Preço quilométrico bruto

R\$ 0,7980 + R\$ 2,4186 = R\$ 3,2166

O preço do quilômetro é de R\$ 3,22 + Lucro (20%) + Impostos

R\$ 3,22 + R\$ 0,644 = R\$ 3,8600 + R\$ 0,2975 = **R\$ 4,1572 km**

Impostos (7,7%), assim discriminados:

INSS 3,3% sobre o valor do faturamento

ISSQN 2% sobre o valor do faturamento

IR 2,4 % sobre o valor do faturamento

Observações gerais sobre as planilhas de cálculos dos itinerários 01 a 07:

1.1 A administração considerou para efeito de cálculos o salário do motorista de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para os itinerários com apenas um turno, R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para os itinerários com dois turnos e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para itinerários com três turnos. Como cada empresa possui a sua realidade, este valor pode variar, podendo assim ser ofertada uma proposta de melhor valor pela(s) empresa(s).

1.2 Fica estabelecido que o limite máximo do lucro não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento)



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

1.3 Todos os outros valores são aproximados, podendo ser aumentados ou diminuídos, conforme a realidade de cada empresa, até mesmo acrescentar aos custos fixos despesas não computadas, desde que devidamente justificadas e estudadas pela Administração.

1.4 Fica estabelecido que a licitante é responsável pelos encargos sociais, fiscais, tributários e previdenciários das pessoas por ela contratadas.

1.5 Estes itinerários poderão sofrer alterações em suas quilometragens, se houver necessidade, tanto para maior, quanto para menor, não ultrapassando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previstos na Lei nº 8.666/93.